

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## DECRETO LEGISLATIVO № 465, DE 26 DE MARÇO DE 2.024

(Proj. Dec. Legis nº 05/24, de autoria dos Vereadores: Edson de Souza e Douglas Henrique de Azevedo Terra)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR DOUGLAS NUNES PROENÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo:* 

- Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao *Pastor Douglas Nunes Proença*.
- **Parágrafo Único**. O presente título é conferido ao homenageado, pelos relevantes serviços de cunho religioso e social que vem prestando em nossa cidade.
- Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA Presidente

